



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Diretoria Geral  
Campus Bragança

Ofício nº 3/2024/DG

Bragança, 3 de abril de 2024

À comunidade acadêmica

**Assunto: Informações sobre a deflagração da greve**

Prezados(a) servidores(as),

Em função da deflagração da greve por tempo indeterminado, formalizada junto a esta direção-geral via ofício de nº 026.2024-Sinasefe IFPA, CTRB e Ciaba; e considerando deliberações de reunião geral convocada e conduzida pelo Comando Local de Greve na manhã desta quarta-feira, 3 de abril de 2024, informamos à comunidade os serviços que serão suspensos e aqueles que serão mantidos durante o período de greve.

**Serviços que estarão suspensos:**

- Atividades de Ensino (atividades de sala de aula, previstas em componente curricular, e outras atividades ligadas ao Ensino);
- Restaurante estudantil;
- Serviços de transporte para visitas técnicas e demais atividades de campo ligadas ao Ensino;
- Serviços não essenciais ou com possibilidade de reagendamento.

**Serviços essenciais em regime de 30% da força de trabalho:**

- Setores administrativos com expediente interno presencial ou teletrabalho: Coordenação de Gestão de Pessoal; Assessoria de Comunicação; Setor de Planejamento; Coordenação de Tecnologia da Informação; Almoxarifado; Patrimônio; Setor de Transporte; Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças; Setor de Compras; Setor de Contratos e Convênios; Setor de Enfermagem; Setor de Protocolo e Arquivo;
- Setores administrativos ligados ao Ensino: coordenações de curso; biblioteca; Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos (antiga secretaria acadêmica);



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Diretoria Geral  
Campus Bragança

Setor Pedagógico, Supervisão de Turnos; Setor de Assistência Estudantil.

**Outras atividades que serão mantidas no IFPA campus Bragança:**

- Atividades de Pesquisa;
- Atividades de Extensão;
- Atividades do FormaPará (fora de sede);
- Monitoramento de projetos no campo experimental (projetos com organismos vivos);
- Atividades culturais nos espaços do campus;
- Colação de grau e expedição de diploma dos formandos do ciclo atual;
- Visita de escolas aos espaços do campus (sob demanda).

Esta direção-geral seguirá em diálogo com o movimento paredista e emitirá novos expedientes com informações/orientações à comunidade, sempre que necessário.

Atenciosamente,

ABEL POJO OLIVEIRA  
Diretor-geral do IFPA campus Bragança  
Portaria nº 3712/2023-GAB/Reitoria.